



São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

FATO RELEVANTE

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securizadora” ou “Emissora”) na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários da Série Única da 114ª Emissão (“Emissão”), vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar ao público em geral que será realizada a Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários e, por consequência, a Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, nos termos das cláusulas 10.1 do Contrato de Cessão e 5.1 do Termo de Securitização, em 22 de janeiro de 2025, considerando o montante total de **R\$ 15.831.813,58** (quinze milhões oitocentos e trinta e trinta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Por fim, a Securizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes, diante das informações relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização da referida Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores